

The background image shows a large, yellow, arch-shaped entrance structure. On the left vertical pillar, the word 'ANCHIETA' is written vertically in blue letters. The archway frames a view of a road leading into a lush, green landscape with trees and hills under a clear sky. The text is overlaid on the upper and middle portions of the image.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANCHIETA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA  
DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO  
DAS METAS FISCAIS**

**3º QUADRIMESTRE/2018**

# EXIGÊNCIA LEGAL

Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, Art. 9º, § 4º

Art. 9º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 4º - Até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

# TEMAS A SEREM APRESENTADOS

- Execução Orçamentária
- Metas Arrecadação
- Cronograma de Desembolso
- Aplicação de Recursos em Saúde (15%)
- Aplicação de Recursos em Educação (25%)
- Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB (60%)
- Despesas com Pessoal



# RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

## Receita Arrecadada até 3º Quadrimestre/2018

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Receita Orçamentária | 20.698.520,31 |
| Média Mensal         | 1.724.876,69  |

# DESPEZA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

## Despesa até 3º Quadrimestre/2018

|                      | <b>Empenhado</b> | <b>Liquidado</b> |
|----------------------|------------------|------------------|
| Despesa Orçamentária | 20.831.673,85    | 19.789.726,85    |
| Média Mensal         | 1.735.972,82     | 1.649.143,90     |

# RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar nº101/2000, Art. 2º, IV, 'c', § 1º e 3º

## Receita Corrente Líquida Arrecadada até 3º Quadrimestre/2018

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida | 19.881.011,47 |
| Média Mensal             | 1.656.750,96  |

# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

## Receitas Arrecadadas no 3º. Quadrimestre de 2018

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>             | <b>19.901.577,70</b> |
| Receita Tributária                        | 1.669.951,30         |
| Receita de Contribuições                  | 226.734,06           |
| Receita Patrimonial                       | 89.465,17            |
| Receita Agropecuária                      | 0,00                 |
| Receita Industrial                        | 0,00                 |
| Receita de Serviços                       | 53.105,35            |
| Transferências Correntes                  | 20.261.182,35        |
| (-) Deduções das Transferências Correntes | -2.623.842,02        |
| Outras Receitas Correntes                 | 224.981,49           |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>           | <b>796.942,61</b>    |
| Operações de Crédito                      | 0,00                 |
| Alienação de Bens                         | 136.150,00           |
| Amortização de Empréstimos                | 1.531,91             |
| Transferências de Capital                 | 659.260,70           |
| Outras Receitas de Capital                | 0,00                 |
| <b>Total (III) = (I+II)</b>               | <b>20.698.520,31</b> |

# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

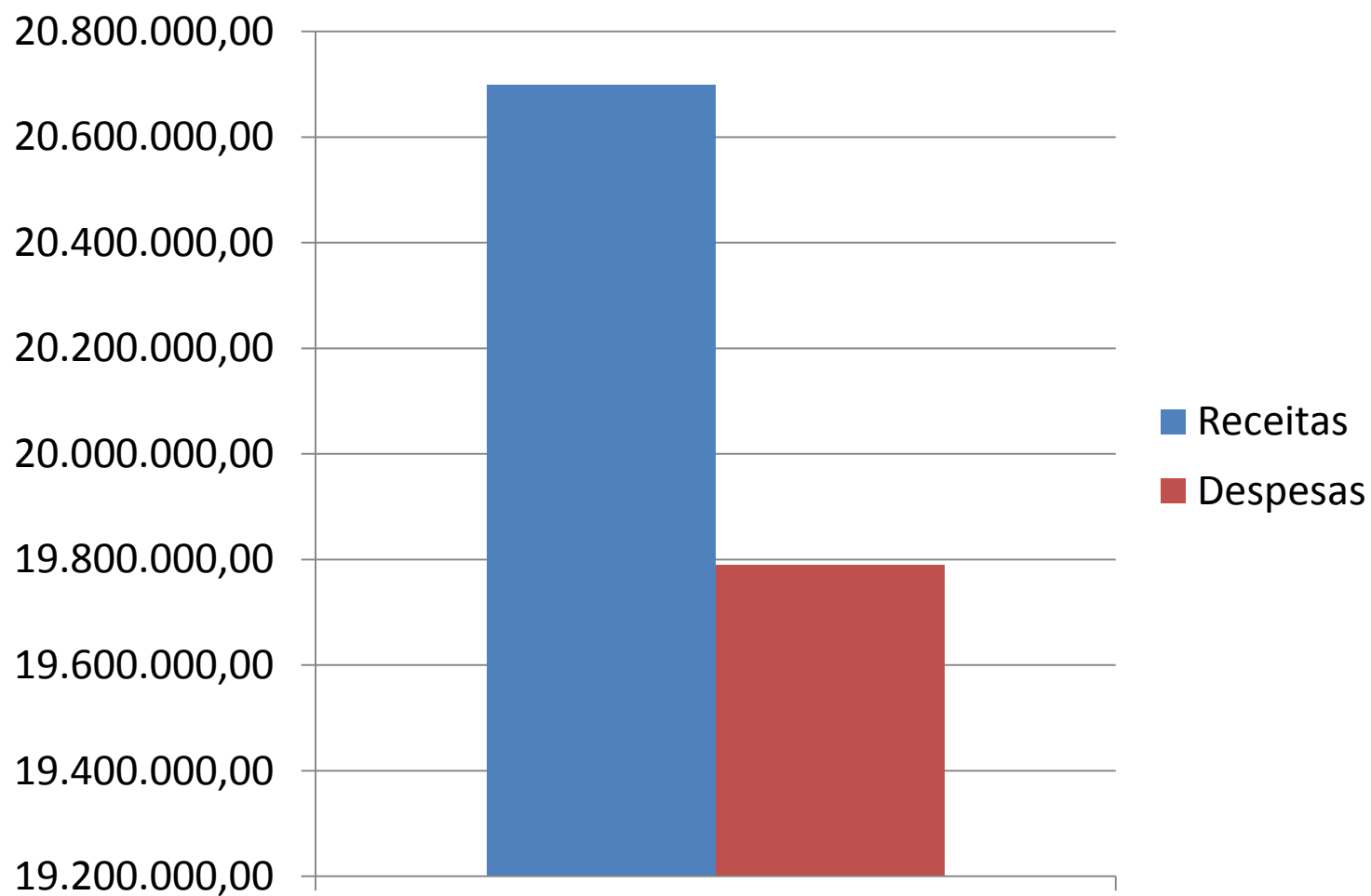
Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

| <b>Despesas Liquidadas Por Função de Governo</b> |                      |
|--|----------------------|
| 01 - Legislativa                                 | 766.664,60           |
| 04 - Administração                               | 1.659.131,12         |
| 05 - Defesa Nacional                             | 29.351,38            |
| 06 - Segurança Pública                           | 461.426,24           |
| 08 - Assistência Social                          | 861.895,64           |
| 10 - Saúde                                       | 5.882.223,14         |
| 12 - Educação                                    | 6.098.139,27         |
| 13 - Cultura                                     | 97.512,19            |
| 15 - Urbanismo                                   | 1.072.558,44         |
| 18 - Gestão Ambiental                            | 57.564,52            |
| 20 - Agricultura                                 | 828.952,07           |
| 23 - Comércio e Serviços                         | 71.086,00            |
| 26 - Transporte                                  | 881.621,98           |
| 27 - Desporto e Lazer                            | 174.529,61           |
| 28 - Encargos Especiais                          | 847.070,65           |
| 99 - Reserva de Contingência                     | 0,00                 |
| <b>Total (IV)</b>                                | <b>19.789.726,85</b> |



# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52



# RECEITA E DESPESAS NO EXERCÍCIO DE 2018

|   |                 |
|---|-----------------|
| <b>RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO</b>          |                 |
|   |                 |
| Receita Arrecadada no Exercício de 2018         | 20.698.520,31   |
|   |                 |
| <b>DESPESA EMPENHADA NO EXERCÍCIO</b>           |                 |
| Despesa Empenhada no Exercício de 2018          | (20.831.673,85) |
| Receita Arrecada a Menor (Déficit Orçamentário) | 133.153,54      |

# CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 8º e Art. 13

| <b>Despesas Orçamentárias</b>         | <b>Fixadas</b>       | <b>Realizadas</b>    | <b>Diferença</b>    |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| <b>Despesas Correntes (I)</b>         | <b>20.182.261,53</b> | <b>18.999.514,61</b> | <b>1.182.746,92</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais            | 11.291.000,00        | 11.357.940,66        | -66.940,66          |
| Juros e Amortização da Dívida         | 5.000,00             | 460,35               | 4.539,65            |
| Outras Despesas Correntes             | 8.886.261,53         | 7.641.113,60         | 1.245.147,93        |
| <b>Despesas de Capital (II)</b>       | <b>957.738,47</b>    | <b>790.212,24</b>    | <b>167.526,23</b>   |
| Investimentos                         | 943.738,47           | 779.615,05           | 164.123,42          |
| Inversões Financeiras                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| Amortização da Dívida Fundada Interna | 14.000,00            | 10.597,19            | 3.402,81            |
| <b>Reserva de contingência (III)</b>  | <b>60.000,00</b>     | <b>0,00</b>          | <b>60.000,00</b>    |
| Reserva de contingência               | 60.000,00            | 0,00                 | 60.000,00           |
| <b>Total (IV) = (I+II+III)</b>        | <b>21.200.000,00</b> | <b>19.789.726,85</b> | <b>1.410.273,15</b> |

# APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ADCT, Art. 77, III e Emenda Constitucional nº29 de 13/09/2000

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>Receita bruta de Impostos e Transferências (I)</b>  | <b>14.555.253,98</b> |
| <b>Despesas por função/subfunção (II)</b>              | <b>6.461.443,38</b>  |
| <b>Deduções (III)</b>                                  | <b>2.908.244,57</b>  |
| <b>Despesas para efeito de cálculo (IV) = (II-III)</b> | <b>3.553.198,81</b>  |
| <b>Mínimo a ser aplicado</b>                           | <b>2.183.288,09</b>  |
| <b>Aplicado à maior</b>                                | <b>1.369.910,72</b>  |
| <b>Percentual aplicado = (IV) / (I) x 100</b>          | <b>24,41</b>         |
| <b>Percentual aplicado a maior</b>                     | <b>9,41</b>          |

# APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal, Art. 212 e LDB, Art. 72

|   |                     |
|---|---------------------|
| Receita bruta de Impostos e Transferências (I)    | 15.179.833,45       |
| Despesas por função/subfunção (II)                | 6.015.225,88        |
| Deduções (III)                                    | 747.609,81          |
| Resultado líquido da transf. do FUNDEB (IV)       | 79.612,91           |
| Despesas para efeito de cálculo (V) = (II-III-IV) | <b>5.188.003,16</b> |
| Mínimo a ser aplicado                             | 3.794.958,36        |
| Aplicado à Maior                                  | 1.393.044,80        |
| Percentual aplicado = (V) / (I) x 100             | <b>34,18</b>        |
| Percentual aplicado à Maior                       | 9,18                |

**APLICAÇÃO DE 60% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

|   |              |
|---|--------------|
| Saldo do exercício 2017                             | 52.984,74    |
| (+) Receita 2018                                    | 2.700.809,13 |
| (+) Rendimentos Aplicação 2018                      | 2.897,51     |
| (=) Total Receita (superavit + receita +rendimento) | 2.756.691,38 |
| (-) Folha de Pagamento/encargos 60% Fundeb          | 2.649.459,26 |
| (-) Despesas Auxilio Alimentação 40% Fundeb         | 41.195,00    |
| (=) Saldo na conta Fundeb em 31/12/2018             | 66.037,12    |
| Aplicado com Recursos Fundeb 2018 - 60%             | 96,03%       |
| Aplicado com Recursos Fundeb 2018 - 40%             | 1,52%        |
| Aplicados Recurso Fundeb 2018 (+) Superavit 2017    | 97,55%       |
| Mínimo a ser aplicado em Folha de Pgtob             | 60%          |
| Percentual aplicado Exercício de 2018 limite 60%    | 96,03%       |
| Percentual aplicado a maior no Exercício de 2018    | 36,03%       |

# DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*  
Lei Complementar nº 101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 (doze) Meses (I)</b>    | <b>19.881.011,47</b> |
| <b>Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 (doze) Meses (II)</b> | <b>10.020.071,64</b> |
| <b>Limite Prudencial - 51,30%</b>   | <b>10.198.958,88</b> |
| <b>Limite Máximo - 54,00%</b>   | <b>10.735.746,19</b> |
| <b>Percentual aplicado = (II) / (I) x 100</b>                                 | <b>50,40</b>         |

# DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*  
Lei Complementar nº 101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III

|  |                   |
|--|-------------------|
| Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 (doze) Meses (I)    | 19.881.011,47     |
| Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 (doze) Meses (II) | <b>572.255,24</b> |
| Limite Prudencial - 5,70%  | 1.133.217,65      |
| Limite Máximo - 6,00%  | 1.192.860,69      |
| Percentual aplicado = (II) / (I) x 100                                 | <b>2,88</b>       |



**MUITO OBRIGADA!**

